

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Lei Municipal nº 5.844 de 11 de agosto de 2011.

Rua Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – PR

Fone: (45) 3321- 2233

REUNIÃO ORDINÁRIA – ATA Nº 01 DE 08/04/2015

1 Aos oito dias do mês de abril de dois mil e quinze reuniram-se na Sala de
2 Treinamentos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de
3 Cascavel, conselheiras e visitantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
4 – CMDM, para tratar dos seguintes pontos de pauta. **1. Abertura com a palavra**
5 **da Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.**
6 **2.Apreciação e aprovação da Pauta. 3.Apreciação e deliberação da ata da**
7 **reunião anterior. 4.Justificativa de faltas. 5.Apreciação do Parecer da**
8 **Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres – SPM quanto à proposta**
9 **de construção de um Centro Especializado de Atendimento à Mulher.**
10 **6.Apreciação e deliberação do Calendário das Reuniões Ordinárias do**
11 **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM. 7.Apreciação da Lei nº**
12 **13.104, de 09 de março de 2015, que altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848,**
13 **de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como**
14 **circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072,**
15 **de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes**
16 **hediondos. 8.Apreciação e deliberação para a constituição de uma**
17 **Comissão Especial de conselheiras para a construção de Plano Municipal**
18 **dos Direitos da Mulher. 9.Apresentação e Referenciamento da Ficha de**
19 **Referência e Contrarreferência, da Rede de Atenção e Proteção Social.**
20 **10.Informes Gerais: 10.1. II Seminário do Programa Bolsa Família com o**
21 **tema “A Intersetorialidade no Programa Bolsa Família: uma reflexão para a**
22 **superação das vulnerabilidades das famílias do Programa”. 10.2.Apreciação**
23 **do Ofício nº 210/2015, advindo da Secretaria Municipal de Assistência Social**
24 **– SEASO. Inicia-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da**
25 **Mulher – CMDM no ano de 2015, sendo presidida pela Presidenta, senhora Maria**
26 **Lucia Kleinhans Pereira. A presidenta agradece a presença de todas as**

27 conselheiras, conselheiro e visitantes e comunica que para esta reunião pensou
28 em compartilhar com as demais uma dinâmica conhecida como “Terapia do
29 Abraço” para iniciar a reunião em clima de harmonização e boas energias.
30 Explicou então, como funciona esta “Terapia do Abraço” e todas as pessoas
31 presentes passaram a abraçar-se, segundo as orientações de como deveria ser
32 preparado o abraço nesta dinâmica. Na sequência, passa-se ao segundo ponto
33 de pauta. **2.Apreciação e aprovação da pauta.** A senhora presidenta, Maria
34 Lucia Kleinhans Pereira, coloca a Pauta em apreciação aos demais, e a mesma é
35 aprovada por unanimidade de votos. Passa-se ao terceiro ponto de pauta.
36 **3.Apreciação e deliberação da ata da reunião anterior.** A 1ª secretária, Susana
37 Medeiros Dal Molin, informa que a ata foi enviada por e-mail para todas as
38 conselheiras e conselheiro(s) fazerem a leitura e, caso seja necessário, que
39 procedam as sugestões para alterações e/ou inclusões. Assim passa-se para a
40 apreciação e aprovação da referida ata, e a mesma é aprovada por unanimidade
41 de votos. Segue-se ao quarto ponto de pauta. **4.Justificativa de faltas.** Susana
42 Medeiros Dal Molin, 1ª Secretária do CMDM informa à Plenária que não recebeu
43 justificativas de ausência para esta reunião. Informado isso, passa-se ao próximo
44 ponto de pauta. **5.Apreciação do Parecer da Secretaria de Políticas Públicas
45 para as Mulheres – SPM quanto à proposta de construção de um Centro
46 Especializado de Atendimento à Mulher.** A presidenta apresenta o assunto aos
47 presentes, bem como os procedimentos tomados referentes à proposta feita, e
48 expõe que a mesma foi indeferida. A justificativa apresentada pela Secretaria de
49 Políticas para as Mulheres – SPM, foi a de que esta disponibiliza de recursos
50 limitados frente a toda a demanda existente e que, por isso, indeferiu a proposta.
51 Em seguida, solicita que a conselheira Inês de Paula, representante da OAB,
52 manifeste-se dando sua contribuição frente ao exposto. A conselheira Inês de
53 Paula, no uso da palavra, comunica que, embora o prefeito já tenha autorizado a
54 execução do projeto apresentado para a construção de um Centro Especializado
55 de Atendimento à Mulher, por hora não é possível alcançar este objetivo porque
56 não temos o aval nem os recursos do Governo Federal. Mas que a prefeitura está
57 em contato permanente com o Sistema de Convênios do Governo Federal –
58 SICONV e que, assim que for possível será dado o devido andamento aos
59 trâmites para a concretização deste projeto. Prosseguimos ao sexto ponto de
60 pauta. **6. Apreciação e deliberação do Calendário das Reuniões Ordinárias**

61 **do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.** A 1ª secretária,
62 Susana Medeiros Dal Molin, anuncia que foi feito um agendamento anual para as
63 Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, que
64 deverão acontecer sempre nas segundas quartas-feiras de cada mês, na Sala de
65 Treinamentos do Departamento de Recursos Humanos. A presidenta do
66 Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, – CMDM, senhora Maria Lucia
67 Kleinhans Pereira, informa que, de acordo com necessidades que surjam, as
68 Reuniões Ordinárias poderão ser Descentralizadas. A conselheira Inês de Paula
69 coloca também que, com base na iminência das novas instalações previstas para
70 a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, pode ser que haja
71 alteração no local designado para o acontecimento das reuniões do CMDM
72 referentes a este ano de 2015. Na sequência, ao próximo ponto de pauta
73 **7.Apreciação da Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015, que altera o art. 121**
74 **do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal, para**
75 **prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de**
76 **homicídio, e o art.1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o**
77 **feminicídio no rol dos crimes hediondos.** A presidenta faz a leitura do ponto de
78 pauta e passa a palavra à conselheira Inês de Paula, representante titular da
79 OAB. A conselheira Inês de Paula afirma que não haverá nenhum atenuante para
80 crimes que se enquadram nesta classificação, que a reclusão será imediata, e de
81 categoria inafiançável. A presidenta afirma que é importante a divulgação da Lei
82 que existe, no sentido de coibir as ações de violência contra a mulher e que as
83 mulheres devem conhecer seus direitos para desenvolver segurança no agir.
84 Falou também que várias músicas sertanejas fazem apologia à violência contra a
85 mulher, justificada pela ‘honra ferida do homem apaixonado’, gerando posturas
86 julgadoras contra a mulher e a favor do homem. Disse que é muito tênue a linha
87 que diferencia a caracterização de crime de gênero. A conselheira Inês de Paula
88 afirmou então que a apologia de violência contra a mulher não está presente
89 apenas em músicas sertanejas, mas em vários gêneros. **8.Apreciação e**
90 **deliberação para a constituição de uma Comissão Especial de conselheiras**
91 **para a construção de Plano Municipal dos Direitos da Mulher.** A 1ª Secretária
92 do CMDM, Susana Medeiros Dal Molin, informou que este grupo de trabalho será
93 responsável pela construção do Plano Municipal dos Direitos da Mulher, que
94 necessitará de representantes governamentais e não governamentais por

95 demandar uma organização paritária. A conselheira Inês de Paula sugere que
96 forme-se uma Comissão Especial para a Construção do Plano Municipal dos
97 Direitos da Mulher – CMDM, mas que os demais conselheiros estarão
98 permanentemente convidados a participar das reuniões agendadas e a fazer suas
99 contribuições. A 1ª Secretária Susana Medeiros Dal Molin propõe para as
100 conselheiras irem se munindo de informações a respeito de tudo o que ocorre no
101 município de Cascavel e região com, e para, a mulher, no objetivo de colher
102 dados e informações que venham contribuir para a elaboração e construção do
103 Plano Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM. A conselheira Rosângela Silva
104 Ferreira, representante da Arquidiocese de Cascavel – CÁRITAS, afirmou que
105 considera louvável a pré-divulgação da construção do Plano Municipal dos
106 Direitos da Mulher – CMDM. As conselheiras que passam a compor a Comissão
107 Especial para a Construção do Plano dos Direitos da Mulher – CMDM –
108 Governamentais são: Regina Célia Paranhos de Mesquita, representante titular
109 da 10ª Regional de Saúde do município de Cascavel, Danielle Passos Silva
110 Moratelli, representante suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social –
111 SEASO, Cristiane de Godoy Sartori Zimmer, representante suplente do Escritório
112 Regional da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, e Salete
113 Maria Baseggio, representante titular da Secretaria Municipal de Educação. E Não
114 Governamentais são: Susana Medeiros Dal Molin, 1ª Secretária e Assistente
115 Social do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, Maria Lúcia
116 Kleinhans Pereira, presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher –
117 CMDM, Inês de Paula, representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil –
118 OAB e Rosângela Silva Ferreira, representante titular da Arquidiocese de
119 Cascavel – CÁRITAS. **9.Apresentação e Referenciamento da Ficha de**
120 **Referência e Contrarreferência, da Rede de Atenção e Proteção Social.**
121 O convidado Éder Santos, representando o Núcleo Regional de Educação,
122 agradeceu pela abertura do Conselho em recepcioná-lo e permitir que publicize a
123 Ficha de Referência e Contrarreferência, da Rede de Atenção e Proteção Social,
124 a qual está sendo utilizada pela Rede. Assim, Éder informa que a construção da
125 Ficha de Referência e Contrarreferência, da Rede de Atenção e Proteção Social
126 se deu por meio de uma construção coletiva, onde membros de algumas
127 entidades e secretarias municipais que compõe a Rede Intersetorial de Proteção
128 e Atenção Social, reuniram-se em diversos momentos para definir o modelo da

129 “Ficha de referência e contrarreferência”. O objetivo foi implantar um formulário
130 único para atendimento ao cidadão que procura pelos serviços oferecidos por
131 meio do Município e parceiros. A ficha, segundo Eder está sendo utilizada de
132 maneira manual e com a utilização de recursos tecnológicos disponíveis, mas que
133 a intenção é que posteriormente seja informatizada. A quantidade de serviços
134 acionados por meio da ficha vai depender do grau de complexidade do problema
135 e o que poderá ser feito para resolver cada situação. Eder justifica a utilização da
136 Ficha, por entender que apenas um segmento ou serviço é incapaz de atender os
137 casos sozinho, sendo na maioria das vezes necessário contar com outros
138 serviços e ou políticas para atender integralmente as pessoas em situação de
139 vulnerabilidade ou de risco social. Salienta que a Rede Intersetorial de Proteção e
140 Atenção Social é composta por membros dos setores de serviços das Secretarias
141 Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte e Cultura, Conselho
142 Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ministério
143 Público, Centros de Sócioeducação - Cense, Semiliberdade, Núcleo de
144 Educação, Hospital Regional de Saúde, Hospital Universitário do Oeste do
145 Paraná. Após sua fala gerou-se um clima de discussão em torno da temática
146 violência contra as mulheres, onde salientou-se a importância do uso da Ficha,
147 haja vista sua aplicabilidade na defesa dos direitos das mulheres em nosso
148 município. Passa-se para o ponto de pauta 10. **Informes Gerais: 10.1. II**
149 **Seminário do Programa Bolsa Família com o tema “A Intersetorialidade no**
150 **Programa Bolsa Família: uma reflexão para a superação das**
151 **vulnerabilidades das famílias do Programa”**. A presidenta anuncia que
152 acontecerá no dia 08/04/2015 com início às 13h, no anfiteatro da UNIPAR o **II**
153 **Seminário do Programa Bolsa Família com o tema “A Intersetorialidade no**
154 **Programa Bolsa Família: uma reflexão para a superação das**
155 **vulnerabilidades das famílias do Programa”** e que as Inscrições estarão
156 abertas no endereço: [http://www.cascavel.pr.gov.br/inscricao-seminario-bolsa-](http://www.cascavel.pr.gov.br/inscricao-seminario-bolsa-familia.php)
157 [familia.php](http://www.cascavel.pr.gov.br/inscricao-seminario-bolsa-familia.php). **10.2. Apreciação do Ofício nº 210/2015, advindo da Secretaria**
158 **Municipal de Assistência Social – SEASO**. A 1ª secretária Susana Medeiros
159 Dal Molin fez a leitura do referido Ofício, o qual informa acerca do retorno de Inês
160 de Paula, como Secretária de Assistência Social do Município de Cascavel, e que
161 a 1ª secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM. Ao fim da
162 leitura do Ofício, manifestou-se a conselheira Nadir Barboza e propôs o retorno da

163 senhora Inês de Paula à presidência do Conselho Municipal dos Direitos da
164 Mulher – CMDM, já que ela ocupava este posto antes de se afastar
165 provisoriamente da função de Secretária Municipal de Assistência Social. Na
166 sequência a senhora Maria Lucia Kleinhans Pereira coloca que gostaria muito de
167 ficar neste posto porque isso lhe abre muitas portas e possibilidades de busca dos
168 interesses do Conselho. A conselheira Inês de Paula propôs este assunto como
169 ponto de pauta para a próxima reunião para a apreciação de todos. Ao fim desta
170 última fala a conselheira Rosângela Silva Ferreira, representante da Arquidiocese
171 de Cascavel – CÁRITAS, pergunta se o CMDM possui um Regimento próprio.
172 A conselheira Inês de Paula informa que já existe uma discussão a respeito, mas
173 ainda não há, porque a Lei que está posta não é da concordância do Conselho,
174 porém que já foi agendada uma reunião com a Secretaria Municipal de Assuntos
175 Jurídicos para a análise da referida Lei, e com isso, a construção do Regimento
176 deste Conselho. A 1ª Secretária, Susana Medeiros Dal Molin, comenta que o
177 Conselho é soberano nas suas deliberações, e a presidenta e os demais
178 presentes concordam que essa discussão fique como ponto de pauta para a
179 próxima reunião do CMDM. Neste momento a 1ª secretária do CMDM, Susana
180 Medeiros Dal Molin, faz a inclusão do ponto de pauta que delibera sobre a Posse
181 de Conselheiras e, a partir desta condição, a sequência dos pontos de pauta
182 passam a ser: **1.Abertura com a palavra da Presidenta do Conselho Municipal dos**
183 **Direitos da Mulher – CMDM. 2.Apreciação e aprovação da Pauta. 3.Apreciação e**
184 **deliberação da ata da reunião anterior. 4.Justificativa de faltas. 5.Apreciação do**
185 **Parecer da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres – SPM quanto à**
186 **proposta de construção de um Centro Especializado de Atendimento à Mulher. 6.**
187 **Apreciação e deliberação do Calendário das Reuniões Ordinárias do**
188 **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM. 7. Apreciação da Lei nº**
189 **13.104, de 09 de março de 2015, que altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848,**
190 **de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como**
191 **circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072,**
192 **de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes**
193 **hediondos. 8.Apreciação e deliberação para a constituição de uma Comissão**
194 **Especial de conselheiras para a construção de Plano Municipal dos Direitos da**
195 **Mulher. 9.Apresentação e Referenciamento da Ficha de Referência e**
196 **Contrarreferência, da Rede de Atenção e Proteção Social. 10.Informes**

197 Gerais:**10.1.** II Seminário do Programa Bolsa Família com o tema
198 “A Intersetorialidade no Programa Bolsa Família: uma reflexão para a superação
199 das vulnerabilidades das famílias do Programa”. **10.2.**Apreciação do Ofício nº
200 210/2015, advindo da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO.
201 **11.**Posse de Conselheiras. Nesta reunião Ordinária do Conselho Municipal dos
202 Direitos da Mulher – CMDM acontece à posse da conselheira Danielle Passos
203 Silva Moratelli, na condição de Suplente e representante da Secretaria Municipal
204 de Assistência Social de Cascavel/PR. Assim, nada mais havendo a ser tratado
205 nós, Ellen Anacleto Baeza – Pedagoga do Conselho Municipal dos Direitos da
206 Mulher e Susana Medeiros Dal Molin – Conselheira do Conselho Municipal dos
207 Direitos da Mulher – CMDM, lavramos a presente ata, que após lida e aprovada,
208 será por nós e pela Presidenta assinada.